



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 704/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1324/2021
Data: 14/10/2021 - Horário: 18:00
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 916/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Requerimento

Em resposta ao **Of. 916/2021/SAPL/SG - Indicação nº 217/2021**, protocolada sob o nº **1237/2021**, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro e do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informar qual a previsão para implantação dos serviços de atendimento aos pacientes que testaram positivo para coronavírus, esclarecendo as etapas já desenvolvidas do projeto, inclusive no que se refere a parcerias com instituições de ensino, vimos informar:

Em relação à rotina estabelecida na Atenção Primária à Saúde, as Equipes da APS do município têm se estruturado para evitar a disseminação do vírus SARS-CoV-2 em sua população adstrita com manutenção das ações de saúde, considerando as particularidades de cada território e as realidades diversas existentes.

A Atenção Primária à Saúde não trata os casos de Pós-Covid isoladamente. As ações da APS estão sendo pautadas nas orientações do plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”. Atualmente o município se encontra na Onda Verde, desempenhando as seguintes atividades:

- Promover de forma presencial a educação em saúde, através das atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes, respeitando-se as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Manter as visitas e atendimentos domiciliares a todos os usuários que pertençam ao território de abrangência, respeitando as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Realizar os atendimentos e acompanhamento dos usuários do território de abrangência das equipes, de forma presencial e com agenda programada, respeitando as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Manter as ações de busca ativa dos casos suspeitos de COVID-19, bem como dos demais agravos de saúde, de seu território de abrangência;
- Manter o monitoramento dos pacientes em isolamento domiciliar, suspeitos e confirmados para COVID-19, bem como seus contatos, atentando-se para o grupo de risco e para as medidas de segurança e distanciamento estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Reavaliar os casos positivos e realizar tomada de decisão necessária;
- Uso de tecnologia no atendimento: consultas por telefone, reavaliando as prioridades de atendimento presencial; orientações diárias por telefone através dos agentes comunitários de saúde;
- Ofertar às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) através da Equipe NASF;
- Realização de um diagnóstico dos profissionais alocados na APS e a partir dele, ações estratégicas relacionadas à COVID19 relacionada à saúde do trabalhador;
- Qualificação das ações referentes aos pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar, conforme protocolo municipal (disponibilização de equipamentos de O₂, orientação familiar, manejo e monitoramento);
- Apoio direto a operacionalização da vacinação COVID-19.

Em relação à rotina estabelecida na Atenção Secundária, o tratamento pós Covid iniciou através de uma parceria com a Faculdade Dinâmica e o Centro de Reabilitação e Fisioterapia do município, com o objetivo de oferecer uma assistência fisioterapêutica através de elaboração de técnicas e prescrição de exercícios específicos para cada paciente, de acordo com sua necessidade.

A Fisioterapia exerce um papel fundamental na reabilitação dos pacientes com sequelas da Covid-19, assim, é importante ressaltar que o paciente é atendido com encaminhamento médico, avaliado pelo profissional fisioterapeuta e posteriormente iniciada a reabilitação de forma global, com o objetivo de proporcionar restabelecimento da qualidade de vida e retorno das atividades laborais e sociais.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal